



TERMO DE ADITAMENTO Nº 031/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 072/SUB-AD/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 90010/SUB-AD/2024

PROCESSO SEI Nº 6034.2024/0001038-1

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA : OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 03.973.494/0001-89

OBJETO : Prorrogação contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **SR. ROGÉRIO BALZANO**, e de outro lado a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.973.494/0001-89**, situada na Rua Dr. Luiz Migliano nº 1986 - Ed. Bonnaire Office - cj. 726, São Paulo/SP, CEP: 05711-001, Telefone: (11) 3735-7400, e-mail: contratos@obracon.eng.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado nos autos em doc. SEI nº 165199219/165199587, publicado no **DOC Eletrônico de 18/09/2026, pág. 498/499**, lavra o presente termo considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica Aditado o **Contrato nº 072/SUB-AD/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90010/SUB-AD/2024**, firmado entre a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a manutenção preventiva, corretiva com fornecimento total de peças de reposição, operação eletromecânica 24 horas, monitoramento 24 horas, com mão de obra especializada com disponibilização de equipamentos e ferramental das 12 (doze) moto-bombas, KRT 300/400, 65 CV, potência total de 780 CV (585 Kw) e respectivos painéis de comando controladores, grupos geradores 300/325 KVA, fiação elétrica e tubulações dos reservatórios RC001, RC002 e RC003 do Córrego Cordeiro, para **prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **03/12/2026 a 02/12/2027**, com valor mensal de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, totalizando **R\$ 4.147.952,33 (quatro milhões e cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**, incluso previsão de reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº [165129973](#).



CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor do presente aditamento perfaz o importe de **R\$ 4.147.952,33** (quatro milhões e cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), incluso previsão de reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, em importe suficiente para cobrir as despesas dessa prorrogação para o exercício de 2026 e 2027, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de setembro de 2026


ROGÉRIO BALZANO

Subprefeito de Cidade Ademar
SUB-AD

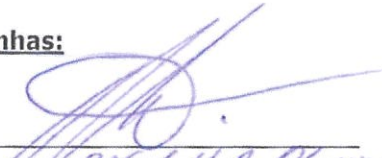
OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome: *Fernando Augusto Lamas de Moraes Feryoz*

Cargo: *Director*

R.G.: *5850342*

Testemunhas:

01: 

Nome: *Rafael H. A. Oliveira*

RG/RF: *35.573.394-8*

02: 

Nome: *Raquel Fernandes Baptista da Luz*

RG/RF: *RF 601.185.3*

SUB-AD/IN